

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: O MUNDO DO TRABALHO EM TRANSFORMAÇÃO

José Henrique de Faria¹

Rua Dr. Faivre, 405 - Sala 501 - Centro

CEP: 80060-150 Curitiba/PR Brasil

Tel.: (41) 3605044

E-mail: hfarria@ceppad.ufpr.br

Antonio Kremer¹

Rua Dr. Faivre, 405 - Sala 501 - Centro

CEP: 80060-150 Curitiba/PR Brasil

E-mail: antonio_kremer@uol.com.br

¹ Universidade Federal do Paraná – UFPR
Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração Geral e Aplicada
CEP: 80060-150 Curitiba/PR Brasil

Resumo:

Este artigo analisa as relações entre os processos de reestruturação produtiva e de precarização do trabalho. As dimensões de análise privilegiadas são: (i) desemprego; (ii) vínculos empregatícios; (iii) preço da força de trabalho; (iv) qualidade dos postos de trabalho. Os resultados indicam que a base técnica característica do regime de acumulação flexível é poupadora de mão-de-obra, o que contribui para o aumento do desemprego estrutural. Os vínculos empregatícios formais tendem a se tornar mais tênues, assim como, a participação do trabalho informal no total da mão-de-obra ocupada apresenta uma trajetória de crescimento. No que se refere ao preço da força de trabalho, é observado uma tendência declinante no decorrer da última década. O processo de reestruturação produtiva contribui para a deterioração da qualidade dos postos de trabalho, através da intensificação do trabalho nos espaços fabris, promovida pela redução dos ciclos de operação, operação simultânea de um conjunto de máquinas, entre outros. A intensificação do trabalho, aliada a extensão da jornada contribui para elevar o risco do trabalhador desenvolver doenças ocupacionais relacionadas à LER/DORT.

Palavras-chaves: Trabalho, precarização do trabalho, reestruturação produtiva.

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: O MUNDO DO TRABALHO EM TRANSFORMAÇÃO

Durante mais da metade do século XX, o processo hegemônico de produção de mercadorias no modo de produção capitalista é aquele que combina os princípios da administração científica de Taylor com as inovações introduzidas por Ford, tais como a linha de montagem, a padronização dos componentes e a verticalização da produção. O modelo de produção fordista, gestado no início do século passado nas fábricas de automóveis de Henry Ford, difunde-se pelos diversos países industrializados e, mais tardiamente, nos países em fase de industrialização. O fordismo configura-se como um verdadeiro regime de acumulação e implementa um sistema de regulação e compromisso entre proprietários do capital, trabalhadores e o Estado, conhecido como compromisso fordista ou *welfare state*.

Contudo, o modelo fordista de produção de mercadorias entra em declínio no final dos anos sessenta e início dos setenta do século passado, desencadeando um processo de reestruturação produtiva, que vem a constituir um novo regime de acumulação, denominado por Harvey (2002) de regime de acumulação flexível. Como modelo de produção, ocorre a implementação de uma nova base técnica, compreendendo a implementação de novas tecnologias físicas de base microeletrônica e novas formas de organização e gestão do trabalho, que promovem profundas modificações no espaço fabril (FARIA, 1997). Como um novo arranjo societal, o regime de acumulação flexível busca superar, na esfera jurídico/política, a rigidez do compromisso fordista.

Paralelamente ao processo de reestruturação produtiva, está em curso o processo de precarização do trabalho. Este processo, normalmente associado ao trabalho informal, passa a fazer parte do universo dos trabalhadores de uma forma geral, sendo que sua manifestação principal é a degradação dos padrões de compra e venda da força de trabalho. A precarização do trabalho é um processo que possui múltiplas dimensões, seja no plano objetivo, seja no plano subjetivo. Neste artigo, privilegiam-se quatro dimensões de análise ligadas mais diretamente, mas não exclusivamente, ao plano objetivo. São elas: (i) o desemprego; (ii) os vínculos empregatícios; (iii) o preço da força de trabalho; (iv) a qualidade dos postos de trabalho. Para empreendermos a análise proposta será utilizado um conjunto de dados proveniente de diversas fontes, quais sejam: Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-

econômicos (DIEESE); Confederação Nacional da Indústria (CNI); jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo; Produção acadêmica relacionada aos temas da pesquisa.

1. Referencial Teórico

O processo de reestruturação produtiva, de forma estrita, refere-se à incorporação, nas plantas produtivas, de novas tecnologias físicas de base microeletrônica e de novas formas de organização e gestão do trabalho. Tal processo, porém, inscreve-se em um quadro de transformações mais profundas, que envolvem não apenas o processo de produção de mercadorias, mas todo um arranjo societal. Estas transformações vêm a ser uma resposta do capital frente à crise do modelo fordista de acumulação, que é a base da expansão econômica registrada nos países capitalistas centrais após a segunda guerra mundial. No final dos anos 1960, este modelo começa a apresentar sinais de exaustão, não apenas no que se refere à capacidade de geração de taxas crescentes de lucro, mas também de organização social, fazendo emergir crises nos estados capitalistas centrais (crise do Estado de bem estar social).

As considerações precedentes indicam que o processo de reestruturação produtiva é um fenômeno que transcende a categoria de novas formas de organização do trabalho, estando inscrito em uma reordenação das forças produtivas, dos padrões de concorrência e dos próprios estados nacionais.

O fordismo, visto como modo de produção, combina a administração científica - gerência racional do trabalho - ao uso de novas tecnologias representadas pela linha de montagem e pela padronização das peças, aliados a um sistema de remuneração mais agressivo, oferecendo salários acima da média de mercado e um conjunto de benefícios que não são oferecidos até essa ocasião (DRUCK, 1999). O trabalho torna-se extremamente parcelado e ocorre a transferência da dimensão intelectual deste para os profissionais técnicos e a gerência. Estas transformações engendram um processo produtivo altamente verticalizado, bastante homogêneo, tendo por fim a produção de mercadorias em massa (ANTUNES, 1999).

Segundo Alain Lipietz, um dos expoentes da escola da regulação, o fordismo deve ser entendido como “um regime de acumulação e um modo de regulação” (1991: 31). Como regime de acumulação, apresenta os seguintes pontos centrais:

- Produção em massa de mercadorias, em que ocorre separação entre a concepção e a execução, aliada à crescente mecanização do processo produtivo, levando à elevação constante dos níveis de produtividade;
- Crescente poder aquisitivo dos trabalhadores de acordo com o aumento de sua produtividade;

- Estabilidade das taxas de lucro, com utilização plena da capacidade produtiva e pleno emprego.

Como modo de regulação, ainda segundo Lipietz (1991), o compromisso fordista “comportava os seguintes ingredientes”:

- Legislação sobre o salário mínimo e as convenções coletivas, levando à sua generalização, e indução do aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores de acordo com o aumento da produtividade;
- Previdência social que leve a população a se manter como consumidora, mesmo quando impedida de exercer alguma atividade assalariada;
- Emissão de moeda, controlada pelo banco central, de acordo com as necessidades da economia, levando à desvinculação entre a moeda em circulação e reservas em ouro.

De acordo com Lipietz “o ‘compromisso fordista’ realizava a conexão entre produção de massa crescente e consumo de massa crescente. Foi recebido pelo mundo inteiro no desfecho da guerra como *o american way of life*, um modelo produtivista e ‘hedonista’, isto é, fundado na busca da felicidade através do aumento das mercadorias consumidas por todos.” (1991: 32)

Para David Harvey, que utiliza uma linguagem que ecoa a escola da regulação, a despeito da resistência apresentada pelos trabalhadores ao modelo de produção fordista, os sindicatos são levados, nem sempre de forma voluntária, a obter dos trabalhadores a cooperação e a disciplina em troca de aumento real dos salários. Ao Estado cabem diversos papéis neste regime de acumulação, principalmente: (i) controlar os ciclos econômicos, mediante políticas fiscais e monetárias, de forma a assegurar a estabilidade das condições de demanda; (ii) disponibilizar investimentos sociais no sentido de reduzir o custo de reprodução da força de trabalho através de investimentos em saúde, educação, habitação, seguridade social; (iii) garantir o cumprimento dos acordos salariais e direitos dos trabalhadores mediante o exercício do poder do Estado.

Alain Bihl atribui ao conceito de fordismo desenvolvido pela escola da regulação uma carga demasiada de economicismo. De acordo com este autor, a luta de classes, por si só, explica a dinâmica deste modelo de desenvolvimento:

... se, de um lado, colocar em prática o modelo técnico-organizacional da acumulação intensiva supunha a aceitação pelo proletariado da dominação do capital sobre o processo de trabalho (e de maneira geral sobre toda a sociedade), inversamente, a

regulação deste mesmo regime de acumulação não só tornava possível, mas também necessária a satisfação de alguns de seus interesses mais imediatos: aqueles ligados precisamente a sua 'seguridade social' (...). Em outras palavras, a acumulação com característica dominante intensiva só podia desenvolver sua dinâmica de expansão contínua com base no quadro institucional definido no compromisso entre burguesia e proletariado. (BIHR; 1998: 43-4)

O compromisso entre burguesia e proletariado, referenciado na citação acima, apresenta, segundo Bihl, os seguintes traços principais:

- Salário mínimo assegurado a todos os trabalhadores empregados, de forma a garantir um patamar mínimo de consumo, e crescimento dos salários mediante a indexação dos salários ao preço das mercadorias e levando em consideração os ganhos de produtividade;
- Controle da massa salarial global através de mecanismos de negociação coletiva que levem a contratos com poder de constrangimento dos agentes econômicos individuais;
- Garantia de reprodução da força de trabalho sob quaisquer circunstâncias via um conjunto de benefícios sociais de forma a assegurar/manter o processo de acumulação intensiva.

A fase de expansão do modelo passa a dar sinais de exaustão em fins dos anos 1960, sendo a queda da produtividade e conseqüente perda da competitividade da indústria americana seus primeiros sinais. Os operários desencadeiam um processo de resistência que se materializa na elevação dos índices de rotatividade, absenteísmo, defeitos de fabricação, e na redução do ritmo de trabalho (DRUCK, 1999). Paralelamente, os sindicatos avançam na luta pela incorporação dos ganhos de produtividade ao salário. Para esta mesma autora, "trata-se, na realidade, de uma resistência, cujo conteúdo político era manifestado num certo esgotamento desta forma de controle do capital sobre o trabalho" (1999: 68). Lipietz (1991) sugere a existência de uma conexão entre a queda dos ganhos de produtividade do regime de acumulação fordista e a separação entre concepção e execução dos trabalhos, característico do fordismo como modelo de produção.

Antunes (1999) argumenta que o compromisso fordista começa a apresentar sinais de crise no início dos anos 1970, tendo como traços principais: redução da taxa de lucro, motivada, entre outros, pelo aumento do preço da força de trabalho e pelas lutas sociais ocorridas nos anos 1960; incapacidade do modelo em se adaptar à retração de consumo

gerada pelo desemprego estrutural que então começa a se manifestar; aumento da esfera financeira, que inicia um processo de autonomização frente aos capitais produtivos, tornando-se o campo prioritário para a especulação; concentração do capital gerada pelas fusões de empresas; crise do estado de bem estar social levando à retração dos gastos públicos.

Alain Bihl indica que o enfraquecimento do fordismo está associado a: (i) diminuição dos ganhos de produtividade; (ii) elevação da composição orgânica do capital; (iii) saturação da norma social de consumo; (iv) desenvolvimento do trabalho improdutivo (1998).

Para Coriat, o modelo fordista “entra em crise relativa, devido a uma instabilidade social” aliado ao fato de este modelo de organização produtiva ter-se tornado contraproducente, tendo em vista que “uma grande quantidade de tempos ‘mortos’ e de tempos ‘improdutivos’ eram gastos com técnicas complexas de balanceamento das cadeias de produção” (1988: 16). Este autor argumenta também que os mercados, até então regidos pela demanda - oferta de produtos menor que a demanda - passam a ser regidos pela oferta - demanda de produtos inferior à oferta. Esta mudança faz com que o foco dos processos produtivos seja deslocado da quantidade e homogeneidade dos produtos para a diferenciação e qualidade (CORIAT, 1988), o que não está alinhado aos fundamentos do modelo vigente.

Da crise atravessada pelo regime de acumulação fordista emerge um processo de reestruturação que, por um lado, procura dotar os espaços fabris de características mais flexíveis para a produção de mercadorias, através da utilização de novas tecnologias físicas de base microeletrônica e pela implementação de novas formas de organização e gestão do trabalho, com especial ênfase no modelo toyotista. Por outro lado, o “estado providência”, desenvolvido em maior ou menor escala nos países capitalistas centrais durante os anos de expansão do fordismo, para garantir a reprodução da força de trabalho, passa a ser progressivamente desarticulado, assim como o poder dos sindicatos passa a ser sistematicamente enfraquecido (McILROY, 2002), levando a uma redução de sua capacidade de mobilização e, conseqüentemente, do poder de resistência dos trabalhadores.

Não se deve interpretar, contudo, que o processo de reestruturação desencadeado pela crise do fordismo tenha seguido uma trajetória idêntica nos chamados países desenvolvidos. Houve, isto sim, um conjunto variado de experiências e caminhos trilhados. Para Harvey, estas experiências estariam levando à constituição de um novo regime de acumulação, por ele denominado de “acumulação flexível” (2002: 140). Seu traço constitutivo principal é a quebra da rigidez que caracterizava o modelo fordista.

1.1. O Fordismo e a Reestruturação Produtiva no Brasil

Embora as preocupações com a racionalização das práticas de gestão e organização do trabalho tenham despontado na década de 1930, evidenciadas pela formação do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT - fundado em 1931), pode-se dizer que, nesse momento, não se trata da introdução de um modelo fordista, mas da propagação de práticas tayloristas (DRUCK, 1999).

É nos anos 50, durante a vigência do plano de metas de Juscelino Kubitschek, que ocorre um vigoroso impulso para a implementação do modelo fordista de organização e gestão do trabalho. Este processo, apoiado na abertura ao investimento estrangeiro direto e em investimentos públicos em infraestrutura, desenvolve-se principalmente nas indústrias voltadas à produção de bens de consumo duráveis, tendo à frente as indústrias ligadas ao complexo automotivo. São as montadoras e as indústrias de autopeças, instaladas principalmente na região do ABC paulista, que implementam de forma vigorosa o modo fordista de produção de mercadorias, dando início, assim, a um novo modelo de organização produtiva no país (ALVES, 2000).

Este modelo se expande para os demais segmentos da indústria, tendo por suporte o programa de substituição das importações adotado pelo governo, sendo que seu apogeu ocorre no período compreendido entre os anos de 1968 e 1973, conhecidos como os anos do milagre brasileiro. Após este período, também a indústria brasileira passa a sentir os efeitos da crise, que já havia atingido os países capitalistas centrais, motivada pela taxa de lucros decrescente e por aspectos ligados à estrutura macroeconômica brasileira.

É importante ressaltar que o fordismo é implementado no Brasil de forma parcial. Diferentemente do observado nos países capitalistas centrais, a rede de proteção social, que se expressava pelo estado de bem estar social, não é implementada no país, tendo por consequência um processo parcial de integração dos cidadãos ao mercado de trabalho e de consumo, levando à exclusão social um contingente significativo da sociedade brasileira (DRUCK, 1999).

A partir de 1974, o projeto desenvolvimentista do país passa a atravessar um período de declínio, dado o esgotamento do modelo de substituição das importações, declínio este que se manifesta com mais intensidade nos anos 1980. É justamente neste período que a indústria brasileira volta sua atenção, de forma mais intensa, para o mercado externo. Este impulso exportador ocorre, de um lado, pela necessidade de geração de divisas, para saldar compromissos da dívida externa brasileira e, de outro lado, em função da forte retração do mercado interno, motivado pela crise econômica que então se verificava.

É neste contexto que se inicia um processo de reestruturação produtiva, ainda que de forma restrita. Tendo em vista que a indústria brasileira era voltada até então principalmente para o mercado interno, fez-se necessário obter melhores padrões de competitividade, a fim de atingir os objetivos de penetração no mercado externo. São considerados também como fatores que impulsionam a reestruturação produtiva deste período: (i) a emergência do novo sindicalismo, notadamente na região do ABC paulista; (ii) as estratégias das empresas multinacionais de difundirem em suas subsidiárias, de forma restrita, os programas de reestruturação de inspiração toyotista (ALVES, 2000; LEITE, 1994B; ARAÚJO & GITAHY, 1998).

A reestruturação produtiva, que tem início nos primeiros anos da década de 80, é denominada por Alves (2000) como um toyotismo restrito. É assim denominado por se caracterizar pela implementação, de forma rudimentar, dos círculos de controle de qualidade (CCQ's) e dos sistemas de produção *just in time - kanban*, dentro de um modelo de produção de base fordista. Druck (1999), por outro lado, argumenta que os primeiros anos da década de 1980 devem ser considerados como o período que compreende a primeira fase de implementação de uma gestão do trabalho de inspiração toyotista, com a criação dos CCQ's. A implementação do método *just in time - kanban*, juntamente com o controle estatístico de processo (CEP) e programas de qualidade, caracterizariam uma segunda fase deste processo, ocorrido por volta de metade dos anos 1980.

Em meados da década de 1980, a reestruturação produtiva nas indústrias brasileiras passa por um estágio de forte investimento em tecnologias de base microeletrônica, envolvendo máquinas ferramentas de controle numérico computadorizado, sistemas de projeto assistido por computador e manufatura assistida por computador (CAD/CAM), controladores lógicos programáveis (CLP) para flexibilização de linhas de produção, entre muitos outros (Faria, 1997).

Estes investimentos, liderados pela indústria automotiva, principalmente as montadoras, são voltados de forma prioritária para sincronizar e integrar as operações do processo produtivo, levando a uma “intensificação (e enrijecimento) do fordismo” (Alves, 2000: 135). Deve-se destacar, contudo, que os investimentos em novas tecnologias de base microeletrônica ocorridos nesse período não vêm em substituição às tecnologias até então empregadas; ambas convivem em um ambiente de heterogeneidade tecnológica. O toyotismo restrito e a automação de base microeletrônica feita de forma seletiva, que vêm ocorrendo durante a década de 1980, dão lugar, no início dos anos 1990, a um aprofundamento do processo de reestruturação produtiva em curso nas indústrias brasileiras.

Leite (1994b) propõe uma periodização que identifica três momentos do processo de reestruturação produtiva. O primeiro período compreende o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, concentrado na implementação dos círculos de controle de qualidade, CCQ's, sem que alterações significativas nas formas de organização do trabalho ou investimentos intensivos em equipamentos de base microeletrônica fossem implementados. Esta estratégia mostra-se um fracasso já em meados nos anos 1980 com a desativação de diversos programas. No segundo período, que se inicia na metade da década de 1980 e estende-se até o seu final, é observada uma rápida difusão de equipamentos de base microeletrônica, tendo ocorrido também iniciativas de implementação de novas formas de organização do trabalho, principalmente aquelas de inspiração toyotista, sem que estas iniciativas, no entanto, venham a se generalizar nas indústrias. O terceiro período proposto por Leite, que inicia nos anos 1990, quando “vem se detectando uma nova fase em que as empresas estão concentrando seus esforços nas estratégias organizacionais, bem como na adoção de novas formas de gestão da mão-de-obra, mais compatíveis com a necessidade de flexibilização do trabalho e com o envolvimento dos trabalhadores com a qualidade e a produtividade.” (1994b: 573). Para esta autora, embora as estratégias adotadas variem significativamente entre as empresas, possuem como elemento comum “o caráter limitado e reativo” (1994b: 565).

Como vimos, diferentes autores apontam a existência de um aprofundamento do processo de reestruturação produtiva ocorrido no início da década de 1990. Este aprofundamento é impulsionado, de um lado, pelo incremento no processo de mundialização dos capitais, internacionalização dos mercados e integração informacional, e de outro, pelas reformas de cunho neoliberal implementadas no governo Fernando Collor e intensificadas nos governos Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. As reformas implementadas por Fernando Collor expõem as empresas nacionais à concorrência estrangeira através da redução ou mesmo eliminação de tarifas de importação, ao mesmo tempo em que criam o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, com o objetivo de estimular a modernização do parque fabril brasileiro. Esta exposição abrupta à concorrência descortina de forma dramática a defasagem competitiva existente entre a indústria nacional, por anos protegida, em relação aos concorrentes internacionais. Já na gestão de Itamar Franco, seguida pela de Fernando Henrique Cardoso, o plano de estabilização econômica conhecido como Plano Real promove uma sobrevalorização artificial da moeda nacional frente à moeda norte-americana, a chamada âncora cambial, que torna a importação de mercadorias extremamente atraente, em detrimento da indústria nacional que, além disto, vê frustradas suas possibilidades de exportação.

A nova fase do processo de reestruturação produtiva se caracteriza pela implementação de formas de organização e gestão do trabalho inspiradas pelo modelo Toyota de produção, assim como pela expansão dos investimentos em novas tecnologias de base microeletrônica, não somente aquelas destinadas a integrar e sincronizar as operações, mas envolvendo todo o processo de produção de mercadorias. Esta fase do processo de reestruturação leva as empresas a atingir novos níveis de flexibilidade que não se restringem apenas ao espaço fabril interno à empresa, mas envolve, principalmente, o relacionamento com outras empresas, através do desmanche das estruturas verticais de produção, mediante um intenso processo de terceirização e subcontratação (DRUCK, 1999; ALVES, 2000).

2. Reestruturação Produtiva e Precarização do Trabalho

O processo de precarização do trabalho refere-se à degradação das condições de trabalho e emprego e é utilizado com mais frequência em relação ao trabalho informal. Nesta pesquisa, é utilizada uma concepção estendida do processo de precarização do trabalho. Tal concepção é baseada na noção ampliada e contemporânea de classe-que-vive-do-trabalho, proposta por Antunes. Segundo este autor, “uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário” (1999: 103). Desta forma, esta noção de classe trabalhadora inclui os assalariados industriais, de serviços, rurais, os trabalhadores terceirizados, temporários, em tempo parcial, trabalhadores informais e os desempregados.

Assim, no âmbito deste trabalho, o processo de precarização de trabalho é entendido como o processo que envolve a degradação das condições de trabalho e emprego, seja do trabalhador formal, informal, em tempo parcial, temporário e, o extremo da precarização que é a própria ausência de trabalho vivenciada pelos trabalhadores que estão desempregados. Para que a discussão das relações entre os processos de reestruturação produtiva e precarização do trabalho possa ser desenvolvida com a profundidade necessária, são adotadas as seguintes dimensões de análise: (i) desemprego; (ii) vínculos empregatícios; (iii) preço da força de trabalho; (iv) qualidade dos postos de trabalho. Embora estas dimensões sejam abordadas separadamente no decorrer da análise empreendida, deve-se ter presente que se tratam de dimensões com elevado nível de interdependência.

2.1. O Desemprego

Nesta categoria de análise, é verificada a relação existente entre o desemprego e o processo de reestruturação produtiva, seja pela incorporação de novas tecnologias de base

microeletrônica, seja pela implementação de novas formas de organização e gestão do trabalho. Desempregados são as pessoas que compõem o conjunto da População Economicamente Ativa (PEA)¹ não utilizada pelo processo de acumulação do capital, a qual manifesta-se através de diferentes modalidades: (POCHMANN, 2001):

- Desemprego friccional: refere-se à mobilidade ocupacional e de inserção na ocupação;
- Desemprego conjuntural: desemprego gerado pela insuficiência no nível de atividade econômica ou sazonalidade da produção;
- Desemprego estrutural: a mão-de-obra necessária ao processo de acumulação de capital é inferior à mão-de-obra disponível no mercado de trabalho.

No momento em que este artigo é redigido, o desemprego atinge elevados patamares no Brasil e no Mundo. De acordo com dados divulgados pela Organização Internacional do Trabalho, existem atualmente 180 milhões de pessoas desempregadas no mundo². No Brasil, os resultados da pesquisa mensal do IBGE para seis regiões metropolitanas³ indicam uma taxa de desemprego de 13% em Agosto/2003⁴. Para a região metropolitana de São Paulo, a pesquisa do IBGE indica uma taxa de desocupação de 14,9%. De acordo com a pesquisa da fundação SEADE/DIEESE, que utiliza uma metodologia diferente da empregada pelo IBGE, o desemprego na região metropolitana de São Paulo em Agosto/2003 é de 20,0%⁵.

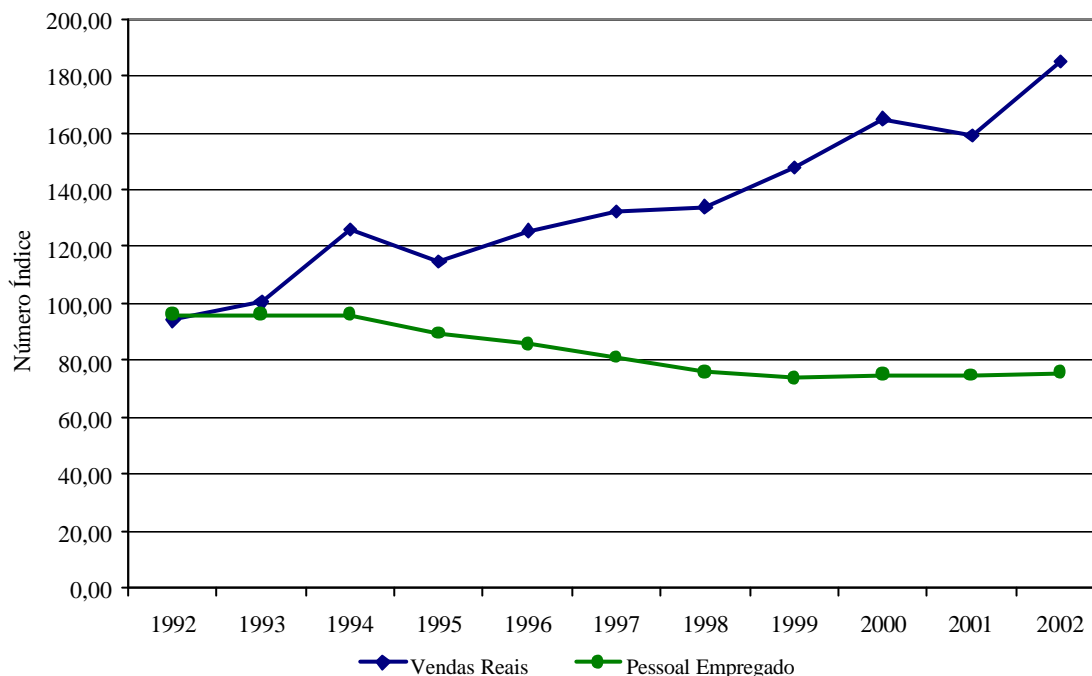
Durante a vigência do regime de acumulação fordista, o pleno emprego é um dos elementos constituintes do compromisso que a ele dá sustentação. Com o advento do regime de acumulação flexível, tal preocupação deixa de ser central, estando aberta a possibilidade de um desajuste entre a mão-de-obra demandada e a população economicamente ativa e, por extensão, a possibilidade do desemprego estrutural tomar maiores proporções.

Para investigar a dinâmica das relações entre a base técnica característica do regime de acumulação flexível e o desemprego, é empreendida uma análise de dados referente ao faturamento, produção industrial, nível de emprego, produtividade e o PIB da indústria de transformação brasileira.

De acordo com dados da Confederação Nacional da Indústria⁶, o faturamento das indústrias de transformação apresentou um crescimento de 85,09% no período de 1992 a 2002. Por outro lado, o emprego industrial teve uma queda de 24,31% no mesmo período, conforme Gráfico 1, apresentado a seguir. O índice do emprego industrial no período estudado apresenta reduções sistemáticas, exceção feita ao ano de 1994, em que se manteve estável em relação ao ano anterior, e aos anos de 2000 e 2002, em que foram registradas ligeiras elevações comparativamente aos anos anteriores. Em relação ao faturamento,

observa-se que houve um aumento constante em valores reais deflacionados, tendo sido registrada queda em relação ao ano anterior nos anos de 1995 e 2001.

Gráfico 1 - Variação das Vendas Reais* e do Emprego na Indústria de Transformação - Brasil



* Deflator: IPA/OG-Indústria de Transformação-FGV

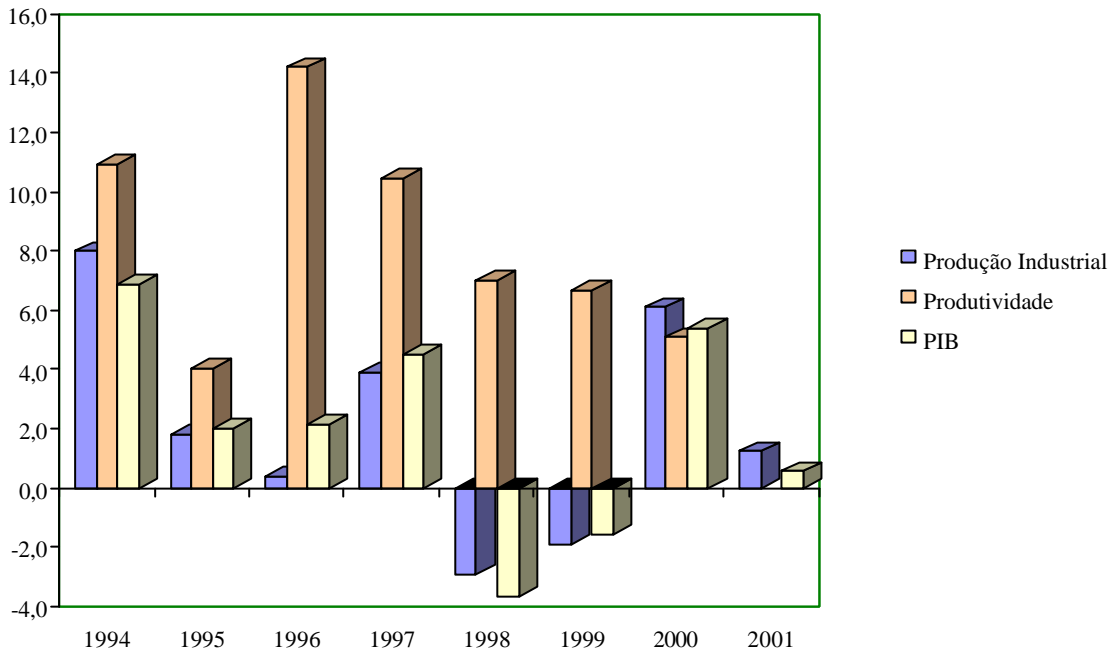
Fonte: CNI - Confederação Nacional da Indústria

Elaboração do autor

Os dados coligidos pela CNI, ilustrados no Gráfico 1 e que mostram comportamentos opostos para as linhas que representam as vendas reais e o pessoal ocupado, apontam para a hipótese de uma base técnica poupadora de mão-de-obra. Esta hipótese é corroborada pela variação da produção industrial, do PIB da indústria de transformação e da produtividade do trabalho. De acordo com dados do MDIC⁷, a produção industrial e o PIB da indústria de transformação apresentam uma trajetória de crescimento no período de 1994 a 2001, interrompida nos anos de 1998 e 1999, mantendo, contudo, uma taxa líquida de crescimento no período de 17,3% para a produção industrial e de 16,9% para o PIB da indústria de transformação. A produtividade do trabalho no período de 1994 a 2000 também apresenta taxas positivas de crescimento, sendo que, com exceção do ano de 2000, sempre superiores aos outros dois indicadores. O crescimento total da produtividade do trabalho no período é de 74,97%, superior em mais de 50 pontos percentuais comparativamente ao crescimento da produção industrial e do PIB da indústria de transformação. A partir destes dados, é possível

indicar a ocorrência de crescimento industrial sem o aumento do nível de emprego (*jobless growth*). O Gráfico 2, apresentado a seguir, ilustra estas observações.

Gráfico 2 - Taxas de Desempenho da Produção Industrial, Crescimento do PIB e da Produtividade do Trabalho - Indústria de Transformação - Brasil



Fonte: IBGE/MDIC
Elaboração do autor

Os dados da indústria de transformação, analisados até aqui, indicam que a nova base técnica implementada pelo processo de reestruturação produtiva é poupadora de mão-de-obra, fazendo com que o regime de acumulação flexível venha a demandar uma quantidade cada vez menor de trabalhadores em relação àqueles que são ofertados pela população economicamente ativa, o que configura a expansão do desemprego estrutural.

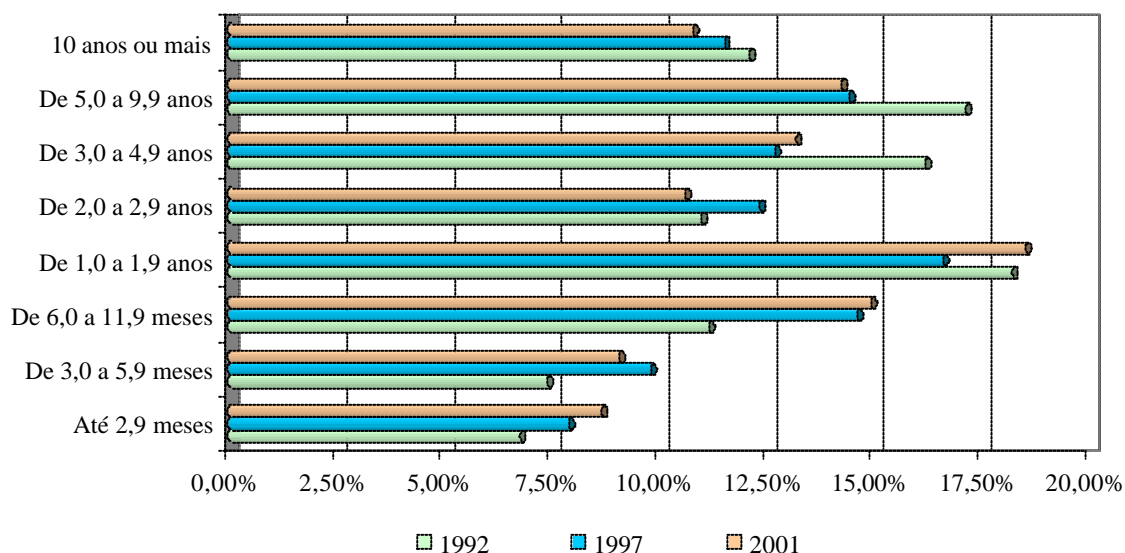
2.2. Vínculos Empregatícios

Ao analisar a relação existente entre o processo de reestruturação produtiva e a fragilização dos vínculos empregatícios, deve-se levar em consideração, além da nova base técnica característica do regime de acumulação flexível, as suas articulações na esfera jurídico/política. Neste sentido, é analisado como o regime de acumulação flexível se relaciona com a transformação nos vínculos tradicionais, com a emergência de novos vínculos de trabalho, e com a própria inexistência de vínculos, característica do trabalho informal e, muitas vezes, do trabalho autônomo.

Uma das características da nova base técnica é a incorporação pela estrutura tecnológica do “saber fazer”, ou saber de ofício, dos trabalhadores. Passam a ser requeridas deste trabalhador novas qualificações, principalmente um saber instrumental, que o habilita a operar as máquinas e equipamentos característicos da nova base técnica. De posse deste “saber fazer”, a empresa prescinde do trabalhador especializado, tornando-o “intercambiável”, ou seja, ele pode ser facilmente substituído por outro trabalhador, sem maiores investimentos em treinamento.

A fragilidade dos vínculos formais é comprovada pelo tempo de empresa dos trabalhadores, extraído das estatísticas oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego. De acordo com dados da RAIS/MTE, no período de 1992 a 2001, há um aumento na proporção de funcionários com menor tempo de empresa (ver Gráfico 3). No ano de 1992, os trabalhadores com três anos ou mais de empresa correspondem a 45,42% do total da força de trabalho da indústria de transformação do Brasil; em 2001, passam a representar 38,22%. Em contrapartida, os trabalhadores com menos de dois anos de trabalho, que representavam 43,53% em 1992, passam a representar 51,17% em 2001.

Gráfico 3 - Tempo de Empresa dos Trabalhadores - Ind. Transformação - Brasil



Fonte dos dados: Rais / MTE
Elaboração do autor

Temos, então, um cenário no qual o vínculo formal de trabalho se mostra muito tênue, fazendo com que o trabalhador tenha sempre presente a possibilidade de perda do emprego e de sua incorporação ao contingente de trabalhadores desempregados, que vão alimentar o

trabalho temporário ou, em situação ainda mais precária, o trabalho informal, sem qualquer tipo de garantia e excluídos de todos os benefícios sociais.

Postos de trabalho que anteriormente compunham o centro do processo produtivo das empresas são deslocados para a periferia, através dos processos de desconcentração produtiva, tendo como motivação principal a busca constante por redução de custos. Trata-se de um processo que atinge as indústrias de uma forma global, levando a um aumento do contingente de trabalhadores que podem ser facilmente incorporados ou desligados pelas empresas.

Dadas as características do processo de industrialização no Brasil, onde deu-se a implementação de um fordismo parcial, sem a rede de proteção social na forma do estado de bem estar social que caracteriza o compromisso fordista nos países capitalistas centrais, a sociedade convive com um contingente de excluídos do mercado formal de trabalho e de consumo (DRUCK, 1999). O trabalho autônomo e sem carteira assinada passa a ser o destino dos excluídos da expansão capitalista brasileira. Os anos 1990, sob a intensificação do processo de reestruturação produtiva, registram o crescimento destas formas de trabalho e, através da flexibilização da legislação trabalhista patrocinada pelo Estado, vêem surgir novas formas de contrato de trabalho, tais como o contrato de trabalho com jornada de trabalho parcial, e o contrato de trabalho por prazo determinado, conhecido como trabalho temporário.

Estas formas de contrato de trabalho fazem emergir um contingente de trabalhadores que convivem com uma grande instabilidade e têm os seus direitos trabalhistas bastante reduzidos, como é o caso do contrato temporário. Nesta modalidade de contrato de trabalho, o aviso prévio de desligamento é eliminado, a multa de 40% sobre o FGTS é extinta e a contribuição deste é reduzida de 8% para 2% sobre o salário (FREITAS, 2002).

A contratação de trabalhadores com vínculos informais apresenta uma tendência de crescimento no decorrer da última década. Na região metropolitana de São Paulo, onde o acompanhamento da situação do emprego e desemprego do DIEESE é realizado há mais tempo, permitindo uma comparação histórica, o número de trabalhadores sem carteira assinada do setor privado aumenta em 6,3 pontos percentuais, passando de 11,6% dos postos de trabalho em 1989 para 17,9% em 1999 (Tabela 1). Na categoria "contratação flexibilizada", que envolve os trabalhadores sem carteira do setor privado e público, os trabalhadores assalariados que possuem vínculo com outras empresas (terceiros) e os autônomos que prestam serviço a uma única empresa, a região metropolitana de São Paulo registra um crescimento de 12,2 pontos percentuais, passando de 20,9% em 1989 para 33,1% em 1999. As regiões metropolitanas de Recife e de Salvador apresentam os maiores

percentuais de contratação flexibilizada no ano de 1999, 35,8% e 35,4%, respectivamente (DIEESE, 2001).

Tabela 1 - Trabalhadores Ocupados em Contratação Flexibilizada

Tipo de Contratação	Belo Horizonte			Distrito Federal			Porto Alegre		
	1996	1998	1999	1992	1998	1999	1993	1998	1999
Contratação Flexibilizada	25,8	27,4	27,2	22,2	25,3	26,4	17,8	22,1	24,8
Sem carteira - setor privado	14,6	14,5	14,6	10,6	12	11,2	9,7	10,4	12,3
Sem carteira - setor público	1,8	2,2	1,9	1,1	2,7	3,5	1,4	2,3	2,2
Assalariados terceiros	4,4	5,2	5,2	6	6,6	8,1	1,6	4,1	4,4
Autônomos para uma empresa	5	5,6	5,5	4,5	4	3,5	5,1	5,3	5,9

Tipo de Contratação	Recife		Salvador			São Paulo		
	1998	1999	1997	1998	1999	1989	1998	1999
Contratação Flexibilizada	35,8	35,8	34,2	34,2	35,4	20,9	31,6	33,1
Sem carteira - setor privado	17,3	17,7	17	16,9	17	11,6	17,1	17,9
Sem carteira - setor público	3,4	2,9	3,9	4,2	3,8	0,9	1,7	1,7
Assalariados terceiros	5,7	5	7	7,6	8,2	2,4	4,3	4
Autônomos para uma empresa	9,4	10,2	6,4	5,4	6,3	6	8,5	9,5

Fonte: DIEESE, 2001: 64

Assim, temos, por um lado, um contingente de trabalhadores com direitos trabalhistas legalmente reduzidos e, por outro lado, um contingente de trabalhadores informais, autônomos e a domicílio, que estão à margem dos direitos trabalhistas previstos em legislação, assim como dos benefícios sociais ligados ao trabalho assalariado com vínculo empregatício legal (DIEESE, 2001).

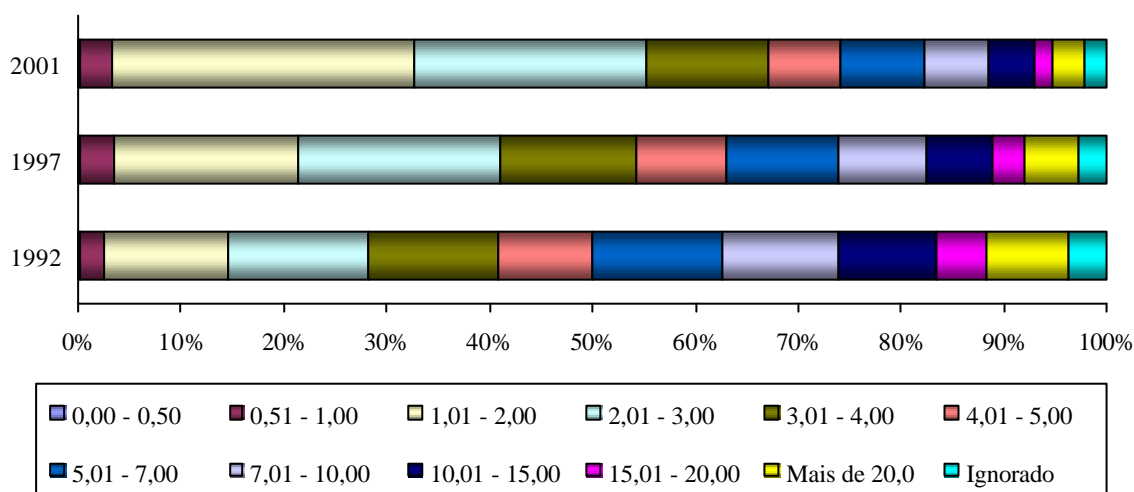
2.3. Preço da Força de Trabalho

Ao desenvolver a análise sobre as relações existentes entre o processo de reestruturação produtiva e a redução do preço do trabalho é necessário, primeiramente, demonstrar a existência de um processo em que o preço da força de trabalho daquelas pessoas que compõem a classe-que-vive-de-trabalho (ANTUNES, 1999) está sendo efetivamente reduzido. Para empreender tal propósito é analisada, primeiramente, a variação da renda do trabalhador formal para a indústria de transformação em nível nacional.

A indústria de transformação brasileira apresenta um aumento no número de trabalhadores empregados em faixas de remuneração até três salários mínimos no período de

1992 a 2001. Os dados apresentados no Gráfico 4 mostram que o número de trabalhadores que tem os seus salários nestas faixas de remuneração aumenta em 106,60%. Destaca-se o significativo aumento de trabalhadores na faixa de 1,01 a 2,00 salários mínimos (SM), tornando-a a faixa de maior frequência. Em 1992, os trabalhadores empregados com remuneração entre 1,01 e 2,00 SM representam 12,12% do total; em 2001, passam a representar 29,30% do total, um aumento de 17,18 pontos percentuais. Nas faixas de remuneração mais elevadas, a situação se inverte: o número de trabalhadores que tem os seus salários em faixas de remuneração acima de quatro salários mínimos apresenta uma redução de 41,34%.

Gráfico 4 - Pessoal Empregado por Faixas de Salário Mínimo Ind. de Transformação - Brasil



Fonte dos dados: RAIS/MTE

Elaboração do Autor

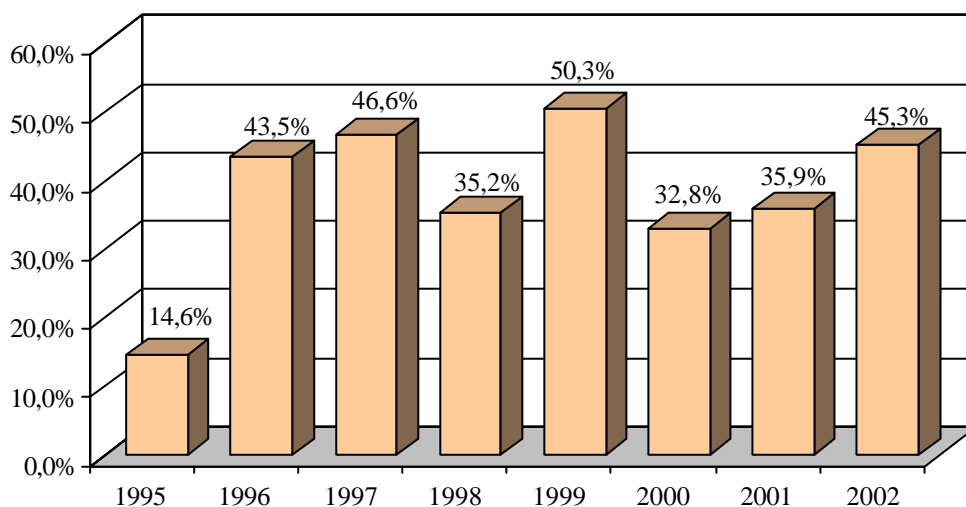
As informações precedentes apresentam um cenário de deterioração da remuneração do emprego formal. Há um deslocamento dos trabalhadores das faixas de remuneração mais elevada para as mais baixas, fazendo com que a faixa de 1,01 a 2,00 SM passe a ser a faixa de maior frequência para a indústria de transformação no âmbito nacional.

A queda no nível de remuneração dos trabalhadores formais e sua relação com o processo de reestruturação produtiva deve ser analisada também na esfera jurídico/política. Com a implementação do plano de estabilização econômica (Plano Real), ocorre a instituição da livre negociação salarial entre empresas e trabalhadores. Este movimento, mais do que uma forma de eliminar a inflação inercial através da desindexação entre preços e salários, deve ser

interpretado como uma forma de eliminar da legislação instrumentos característicos do regime de acumulação fordista, em que a recomposição do poder de compra do salário dos trabalhadores possui um importante papel.

Como resultado deste movimento, temos que as negociações salariais nas datas-base de diversas categorias profissionais têm apresentado, ao longo dos últimos anos, um quadro desfavorável em termos de recomposição do poder de compra comparativamente ao INPC/IBGE. De acordo com acompanhamento realizado pelo DIEESE, 45,3% dos acordos coletivos firmados em 2002 obtêm reajustes salariais inferiores à inflação acumulada no período, medida pelo INPC; em 2001, este percentual é de 35,9% e de 32,8% em 2000 (ver Gráfico 5). O resultado de 2002 é apenas melhor do que os resultados alcançados nos anos de 1999 (50,3%) e de 1997 (46,6%).

Gráfico 5 - Categorias com reposição inferior ao INPC/IBGE - 1995/2002



Fonte: DIEESE

O desemprego estrutural, aliado a outras modalidades de desemprego, forma a reserva de mão-de-obra disposta a ocupar postos de trabalho com salários inferiores, o que é facilitado pela intercambiabilidade dos trabalhadores da nova base técnica flexível e confirmado pelo elevado índice de rotatividade da mão-de-obra. Além disto, a utilização crescente da terceirização de atividades, tende a pulverizar os trabalhadores em número grande de pequenas empresas ou empreendimentos informais, levando-os a terem um padrão salarial

inferior ao das empresas centrais, as contratantes de seus serviços, mesmo em se tratando de vínculos trabalhistas formais.

De acordo com dados DIEESE, de 1999, para as seis regiões metropolitanas com compõem a PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego, o rendimento do trabalho sem carteira assinada para o setor privado é, aproximadamente, 40% inferior do rendimento do trabalho com carteira assinada nas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Distrito Federal (ver Tabela 2). Na região de Porto Alegre, a diferença é de 32,83%. Nas capitais do Nordeste que compõem a amostra, a diferença é ainda maior: de 46,95%, no Recife, e 55,61% em Salvador. Para os trabalhadores terceirizados, a diferença de rendimento em relação ao trabalho com carteira assinada no setor privado é de aproximadamente 33% nas regiões metropolitanas do Distrito Federal e de Porto Alegre; nas regiões de Recife e Salvador, os rendimentos são inferiores em 36%; em Belo Horizonte, 38,95%. A maior diferença de rendimento entre os assalariados terceirizados e os assalariados com carteira assinada é observada na região metropolitana de São Paulo, estando em 49,43% em 1999.

Tabela 2 – Rendimento Mensal Médio (em índice) Segundo Formas de Contratação - 1999

Formas de Contratação	São Paulo	Belo Horizonte	Distrito Federal	Porto Alegre	Recife	Salvador
Assalariados com carteira setor privado	100	100	100	100	100	100
Assalariados sem carteira setor privado	59,96	59,02	61,19	67,17	53,05	44,39
Assalariados em serviços terceirizados	50,57	61,05	67,71	66,67	64,63	63,46

Fonte: Elaborado a partir de DIEESE, 2001: 93/4

2.4. Qualidade dos Postos de Trabalho

As relações entre o processo de reestruturação produtiva e a qualidade dos postos de trabalho são analisadas a partir de dados referente à saúde ocupacional dos trabalhadores. Os dados oficiais sobre acidentes e doenças do trabalho apresentam uma redução no total de ocorrências registradas; entretanto, na década de 1990, é observada uma expansão acentuada de casos de doenças ocupacionais, conforme pode ser observado na Tabela 3, apresentada a seguir.

Tabela 3 – Total de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais no Brasil – 1980 a 1998

Ano	Total de Acidentes		Doenças Ocupacionais	
	Quantidade	Número Índice	Quantidade	Número Índice
1980	1.464.211	100,00	3.713	100,00
1985	1.077.861	73,61	4.066	109,51
1990	693.572	47,37	5.217	140,51
1991	632.322	43,19	6.281	169,16
1992	532.514	36,37	8.299	223,51
1993	412.293	28,16	15.417	415,22
1994	388.304	26,52	15.270	411,26
1995	424.137	28,97	20.646	556,05
1996	395.455	27,01	34.889	939,64
1997	421.343	28,78	36.648	987,02
1998	401.254	27,40	28.597	770,19

Fonte: Anuário Brasileiro de Proteção, 2001

De acordo com Couto (2000a), as novas tecnologias têm, efetivamente, reduzido as patologias tradicionais, tendo em vista que elas levam à redução, no espaço fabril, dos níveis de poeira, solventes, fumos metálicos e gases; entretanto, uma série de novos problemas tem surgido, muitos ligados a patologias/lesões nos membros superiores.

Os movimentos repetitivos são um dos principais fatores a provocarem lesões nos trabalhadores. Segundo este autor, é nos tempos mortos que os tecidos descansam e se recuperam de lesões (COUTO 2000a). As novas tecnologias de base microeletrônica tendem a aprofundar a repetição de movimentos, fazendo com que este período de recuperação deixe de existir ou que ele seja minimizado, abrindo espaço para o agravamento de lesões. Para Couto (2000b), também as novas formas de organizar e de gerir o trabalho contribuem para o surgimento de patologias relacionadas ao trabalho, principalmente a carga de trabalho excessiva, dada pelo enxugamento dos quadros e pela pressão exagerada por prazos e resultados.

As novas formas de organização e gestão do trabalho levam, segundo este autor, à eliminação de mecanismos de regulação (COUTO 2000b). Tais mecanismos atenuam a sobrecarga de trabalho e a pressão, evitando o agravamento de patologias/lesões. É o caso, por exemplo, dos estoques, que absorvem variações da demanda sem aumentar a carga dos

trabalhadores. Com a implementação do *just in time/kanban*, a necessidade de produção no tempo certo torna não somente o trabalho mais intenso, como pode provocar a necessidade de trabalho acima da jornada normal, expondo o trabalhador por um período maior de tempo aos fatores que causam patologia ou lesão.

Lucchini, Fazioli, Cortesi & Alessio relacionam a tendência de aumento de patologias profissionais ligadas às estruturas ósteo-articulares aos sistemas de gestão “nos quais o modelo produtivo é determinado pelo produto solicitado pelo mercado e pelas rápidas variações em função da competitividade. Os bens vêm sendo produzidos nos tempos necessários para serem vendidos e as matérias-primas são adquiridas nas quantidades suficientes para a confecção dos produtos. De tal modo os tempos de recuperação e de repouso para os operários são extremamente limitados.” (2000: 52).

A análise dos registros de doença ocupacional por patologia revela que aquelas ligadas à LER/DORT⁸ são as de maior incidência. Nos anos de 2000 e 2001, as Sinovites e Tenossinovites⁹ representam, respectivamente, 31,5% e 32,4% do total de doenças ocupacionais registradas. Estas patologias têm como agentes etiológicos¹⁰ ou fatores de risco ocupacionais, segundo o Ministério de Previdência e Assistência Social, as posições forçadas e gestos repetitivos, o ritmo de trabalho penoso e as condições difíceis de trabalho.

Das considerações precedentes, depreende-se que o aumento na incidência de doenças ocupacionais, principalmente aquelas relacionadas à LER/DORT, possui estreita ligação com a intensificação do trabalho, entendida esta como o aumento da taxa de ocupação da força de trabalho durante uma jornada normal.

A articulação entre a nova base técnica e a intensificação do trabalho se processa na medida que a redução do tempo de cada ciclo e entre cada ciclo é motivada, de um lado, pela incorporação das novas tecnologias de base microeletrônica que, mediante sistemas de controle computadorizados, dão mais flexibilidade e rapidez aos equipamentos, reduzindo o tempo de execução das tarefas. De outro lado, as novas formas de organização e gestão do trabalho, muitas de inspiração toyotista, tendem, mediante uma nova organização espacial das plantas produtivas e novas formas de planejamento e controle da produção, associadas a meios de manipulação de materiais, a reduzirem a circulação dos materiais em processo no espaço fabril. Como conseqüência, ocorre uma redução significativa dos tempos mortos ou, em outros termos, da porosidade do trabalho.

A intensificação do trabalho está no próprio núcleo do modelo toyotista de gestão e organização do trabalho. A transformação do trabalhador especializado, da era fordista, no trabalhador polivalente da era toyotista, que opera um conjunto de máquinas, além de ser

responsável pela qualidade do produto e pela manutenção preventiva das máquinas e dos equipamentos, aliada às técnicas de movimentação de materiais dentro do processo produtivo, fazem com que os tempos mortos sejam revertidos de forma a aumentar a produtividade do modelo toyotista. Kamata, citado por Antunes, argumenta:

[a racionalização da Toyota] não é tanto para economizar trabalho, mas, mais diretamente, para eliminar trabalhadores. Por exemplo, se 33% dos movimentos desperdiçados são eliminados em três trabalhadores, um deles torna-se desnecessário. A história da racionalização da Toyota é a história da redução de trabalhadores, e esse é o segredo de como a Toyota mostra que, sem aumentar trabalhadores, alcança surpreendente aumento na sua produção. Todo o tempo livre durante as horas de trabalho tem sido retirado dos trabalhadores da linha de montagem, sendo considerado um desperdício, todo o seu tempo, até o último segundo, é dedicado à produção. (KAMATA, 1982 apud ANTUNES, 1999: 56).

A qualidade dos postos de trabalho é afetada também pelo tamanho da jornada de trabalho. Pesquisas desenvolvidas pelo DIEESE (PED) e pelo IBGE (PNAD) indicam um expressivo contingente de trabalhadores com jornada de trabalho semanal superior a legalmente estabelecida. De acordo com dados da PED para o ano de 1999, 42,4% dos trabalhadores da região metropolitana de São Paulo possuem uma jornada de trabalho semanal média superior a 44 horas. Esta proporção é de 41,2% em Belo Horizonte; 27,1% no Distrito Federal; 39% em Porto Alegre; 47,7% em Recife e 38,1% em Salvador (DIEESE, 2001). Os dados da PNAD de 2001 indicam que 39,67% dos trabalhadores vinculados a indústria de transformação no Brasil possuem jornada de trabalho superior a 44 horas semanais.

Em relação à extensão da jornada de trabalho, é importante salientar o papel do estado como agente de flexibilização da jornada de trabalho. Com a regulamentação do banco de horas, a jornada de trabalho é considerada no prazo de um ano, em detrimento da jornada semanal considerada anteriormente. Com o banco de horas, as empresas passam a dispor e controlar a jornada de trabalho dos seus empregados de acordo com as necessidades de produção. Assim, a jornada de trabalho é reduzida ou ampliada de acordo com a variação nos níveis de produção, sendo efetuado um balanço anual para o pagamento de eventuais horas extraordinárias.

3. Encaminhamento Reflexivo

O processo de reestruturação produtiva, através das novas tecnologias físicas de base microeletrônica e de novas formas de organização e gestão do trabalho, promove a implementação de uma nova base técnica que é poupadora de mão-de-obra, levando ao crescimento do desemprego estrutural. Ao analisar faturamento, produção industrial, produtividade, PIB e o nível de emprego para a indústria de transformação, foi possível observar o descompasso entre estes indicadores ao longo da década de 1990. Embora o crescimento da produção industrial tenha sido comprometido pelo cenário macroeconômico adverso, este indicador apresentou crescimento no período. A mão-de-obra empregada, a despeito do crescimento da produção industrial observado, apresenta uma redução expressiva no mesmo período, indicando a existência de um processo de crescimento sem trabalho (*jobless growth*). Assim sendo, mesmo com um vigoroso aumento na produção industrial, possibilitado por um hipotético cenário macroeconômico favorável, o aumento na mão-de-obra empregada dar-se-á num ritmo inferior.

Os vínculos empregatícios sob o regime de acumulação flexível tornaram-se mais frágeis. Esta fragilidade decorre de um duplo movimento. Em primeiro lugar, articulações na esfera jurídico/política fazem emergir novas modalidades de vínculos formais de trabalho, como o trabalho em tempo parcial e o trabalho temporário, com significativa redução nos direitos dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que os vínculos tradicionais de trabalho tornam-se mais tênues, devido à intensificação na rotatividade da mão-de-obra. É observado, no período compreendido entre os anos 1992 e 2001, um crescimento desproporcional do número de trabalhadores da indústria de transformação com menos de um ano de trabalho (36,14%) relativamente ao total de trabalhadores (5,58%).

Em segundo lugar, ocorre uma expansão do trabalho informal. Alimentado pelo excedente de mão-de-obra que é descartado do processo formal de venda da força de trabalho, o trabalho informal, anteriormente restrito às franjas da economia brasileira, passa a ocupar um lugar cada vez mais central. A terceirização de fases do processo produtivo encontra neste contingente uma mão-de-obra preparada para produzir fora do espaço fabril das empresas centrais o que, anteriormente, era produzido dentro.

A terceira dimensão de análise utilizada nesta pesquisa é o preço da força de trabalho. A partir dos dados analisados, é possível perceber um nítido processo de redução do preço de venda da força de trabalho. No trabalho formal, é observada uma migração dos trabalhadores de faixas de remuneração mais elevadas para as faixas de remuneração menores. O controle da massa salarial é efetuado, de um lado, pela renovação do quadro de trabalhadores, através

da demissão daqueles com mais tempo de trabalho e, portanto, com mais vantagens acumuladas. De outro lado, a livre negociação estabelecida pelo governo, no âmbito do Plano Real, abre a possibilidade de redução salarial via reposição parcial da inflação acumulada no período entre as datas-base. A redução do preço da força de trabalho ocorre, também, pela migração de postos de trabalho das empresas centrais para empresas terceirizadas, seja utilizando mão-de-obra formal, seja informal. Além disto, segundo dados do DIEESE (2001), a remuneração do trabalho sem carteira assinada é 40% inferior em média, comparativamente à remuneração do trabalho com carteira assinada, para a região metropolitana de São Paulo.

A qualidade dos postos de trabalho, analisado sob o ângulo do ritmo de trabalho, da jornada e das condições de saúde do trabalhador, apresenta um quadro de degradação. Por um lado, a nova base técnica, através das novas tecnologias físicas de base microeletrônica e das novas formas de organização do trabalho, permite a intensificação do trabalho, via redução dos ciclos de operação, redução dos tempos mortos, operação simultânea de mais de uma máquina, entre outros. Por outro lado, dispor da força de trabalho além da jornada semanal normal vem se configurando uma prática comum. Deste duplo processo de superexploração da força de trabalho, resulta uma situação de risco para o desenvolvimento de doenças ocupacionais, principalmente as chamadas LER e DORT, que assumem a proporção, utilizando a linguagem dos especialistas da área, de uma verdadeira epidemia.

Estas dimensões, separadas no âmbito desta pesquisa de forma a possibilitar uma melhor aproximação ao processo de precarização do trabalho, possuem uma profunda interdependência, e sua dinâmica vem provocando mudanças fundamentais no mundo do trabalho. O trabalho precário, instável, intenso, mal remunerado, com poucos ou mesmo sem direitos e, muitas vezes, agressivo à saúde, antes características associadas ao trabalho desenvolvido nas franjas do tecido social, vem se tornando a realidade dos demais trabalhadores envolvidos nas principais cadeias produtivas da economia brasileira. Trata-se de um movimento em que a distância que separa o trabalho informal do trabalho formal vem sendo combatida não com um esforço de inclusão dos trabalhadores informais, mas através da degradação das condições de trabalho e emprego do trabalhador formal.

¹ “Contingente de pessoas em condições de participar do processo de produção social”. (POCHMANN, 2001: 78)

² Conforme jornal Folha de São Paulo, de 16 de Fevereiro de 2003, em reportagem intitulada “No mundo, há 180 milhões sem emprego”.

³ As regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE são: Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

⁴ Conforme base de dados da PME, disponível em <<http://www.ibge.gov.br>>, acessado em 17 de outubro de 2003.

⁵ Conforme base de dados da PED, disponível em www.dieese.org.br, acessado em 20 de outubro de 2003.

⁶ Indicadores Industriais CNI - Resultados Brasil - Série Histórica, disponível em <www.cni.org.br>, acessado em 05 de Março de 2003.

⁷ Boletim Estatístico de 2001, disponível em <www.mdic.gov.br>, acessado em 06 de Março de 2003.

⁸ LER - Lesão por Esforço Repetitivo; DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho.

⁹ Sinovite: processo inflamatório agudo ou crônico da membrana das cápsulas articulares; Tenossinovite: processo inflamatório agudo ou crônico do tendão e da membrana que o envolve.

¹⁰ Agentes etiológicos são os agentes causadores de uma doença.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovanni. **O Novo (e Precário) Mundo do Trabalho - Reestruturação Produtiva e Crise do Sindicalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial: FAPESP, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho - Ensaio Sobre a Afirmação e Negação do Trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO 2001. Porto Alegre: MPF, 2001.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; GITAHY, Leda. **Reestruturação Produtiva e Negociações Coletivas Entre os Metalúrgicos Paulistas**. Chicago: XXI Congresso Internacional da Latin American Studies Association, 1998.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (org.). **Do Corporativismo ao Neoliberalismo – Estado e Trabalhadores no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

BIHR, Alain. **Da Grande Noite À Alternativa – O Movimento Operário Europeu em Crise**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.

CORIAT, Benjamin. Automação Programável: Novas Formas e Conceitos de Organização da Produção. In SCHMITZ, Hubert; CARVALHO, Ruy de Quadros. **Automação Competitiva e Trabalho: A Experiência Internacional**. São Paulo: Ucitec, 1988.

COUTO, Hudson de Araújo. Limites do Homem. **Revista Proteção**. Porto Alegre: MPF, p. 40-44, janeiro 2000a.

_____. Realidade Instigante: Quais Práticas se Mostram Mais Críticas na Origem das Lesões por Esforço Repetitivo?. **Revista Proteção**. Porto Alegre: MPF, p. 46-48, setembro 2000b.

DIEESE. **A Situação do Trabalho no Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2001.

DRUCK, Maria da Graça. **Terceirização: (Des)Fordizando a Fábrica - Um Estudo do Complexo Petroquímico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

FARIA, José Henrique de. **Tecnologia e Processo de Trabalho**. Curitiba: Editora da UFPR, 1997.

FREITAS, Carlos Eduardo. **Levantamento Sobre Normas do Direito do Trabalho Durante o Governo Fernando Henrique Cardoso**. [Texto da Internet]: URL: <<http://www.pt.org.br/assessor/LevantaPrecariza.htm>>, Acesso em 12/09/2002.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 2002.

- KREMER, Antonio. **Reestruturação Produtiva e Precarização do Trabalho: Um Estudo Sobre as Transformações no Mundo do Trabalho**. 2003. Dissertação (mestrado em Administração – Setor de Ciências Sociais Aplicadas, UFPR, Curitiba).
- LEITE, Márcia de Paula. Reestruturação Produtiva, Novas Tecnologias e Novas Formas de Gestão da Mão-de-obra. In OLIVEIRA, Carlos Alonso (org) et alii. **O Mundo do Trabalho, Crise e Mudança no Final do Século**. São Paulo: Scritta/Campinas: Cesit-Unicamp, 1994.
- LIPIETZ, Alain. **Audácia: Uma Alternativa para o Século 21**. São Paulo: Nobel, 1991.
- LUCHINI, R.L. et alii. As Mulheres Sofrem Mais. **Revista Proteção**. Porto Alegre: MPF, p. 52-55, outubro 2000.
- McILROY, John. Os Sindicatos e o Estado. In ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (org.). **Do Corporativismo ao Neoliberalismo – Estado e Trabalhadores no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- OLIVEIRA, Carlos Alonso (org) et alii. **O Mundo do Trabalho, Crise e Mudança no Final do Século**. São Paulo: Scritta/Campinas: Cesit-Unicamp, 1994.
- POCHMANN, Marcio. **O Emprego na Globalização: A Nova Divisão Internacional do Trabalho e os Caminhos que o Brasil Escolheu**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- PORTO, Marcelo Firpo de Souza; FREITAS, Carlos Machado. Modelo Brasileiro. **Revista Proteção**. Porto Alegre: MPF, p. 59-61, abril 1999.
- SCHMITZ, Hubert; CARVALHO, Ruy de Quadros (org.). **Automação, Competitividade e Trabalho: A Experiência Internacional**. São Paulo: Ucitec, 1988.